EDITAL Nº 01/2017/CCENS
CONCURSO DA LOGOMARCA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS,
NATURAIS E DA SAÚDE

O Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, torna público o concurso para escolha da logomarca, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1- OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a melhor proposta de logomarca para o CCENS.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do CCENS e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo CCENS.

2- PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso, servidores, ex-alunos e todos os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos da Unidade de Alegre desde que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros das Comissões Organizadora e Julgadora do concurso, assim como seus parentes de primeiro e segundo grau.

2.2 A participação deve ser individual, sendo vedada qualquer forma de coautoria.

2.3 Cada participante poderá submeter somente uma proposta.

3- DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 As inscrições serão gratuitas, no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2017, e deverão ser feitas exclusivamente pelo site **http://www.alegre.ufes.br/concursologoccens**.

3.2 O envio correspondente à inscrição constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos deste Edital.

3.3 Não será aceita inscrição fora do prazo ou por qualquer outro meio que não está previsto

neste Edital.

3.4 A proposta deverá ser composta dos seguintes itens:

• Logomarca em formato de imagem não editável (.jpg, .png ou .tif);

• Logomarca em formato editável (.cdr, ou .ai);

• Memorial, entre 10 e 20 linhas, justificando a proposta apresentada;

3.5 Poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica ou formato digital, atendendo o disposto no item 3.4.

3.6 A logomarca deverá conter qualidades técnicas, estéticas e comunicacionais que permitam reduções, ampliações e reproduções, sob qualquer meio disponível, sem prejuízo de sua inteligibilidade e significabilidade, assim como fazer uso racional de cores, degradês, sombras e quaisquer outros efeitos.

3.7 Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

3.8 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

3.9 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho. A Comissão não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

3.10 O memorial descritivo deve conter um texto de no máximo 20 (vinte) linhas justificando e defendendo a Logomarca, servindo este também para análise da mesma.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio ao vencedor será o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie, além de certificado.

4.2 A premiação será realizada em uma solenidade em local a ser definido pela Comissão Organizadora**.**

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

5.1 A Direção do CCENS nomeará uma Comissão Julgadora que fará a seleção das logomarcas finalistas dentre as enviadas.

5.2 As 03 (três) melhores propostas serão selecionadas para a votação final.

5.3 A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na etapa final, que se dará por voto popular.

5.4 Considera-se voto popular o voto dos ex-alunos, alunos e servidores da Unidade de Alegre.

5.5 Apenas 01 (uma) proposta, dentre as 03 (três) finalistas selecionadas, será classificada em 1º lugar.

5.6 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento das propostas:

5.6.1 Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

5.6.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

5.6.3 Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;

5.6.4 Aplicabilidade (diferentes aplicações tanto impresso como digital): 25%;

5.7 Em caso de empate, caberá à Comissão Julgadora a decisão final, não cabendo recursos.

5.8 A Comissão Organizadora se reserva no direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas, caso nenhum trabalho esteja de acordo com os critérios de julgamento.

5.9 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

6.1 A proposta inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao CCENS, não cabendo ao CCENS quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional do CCENS.

6.2 Fica estabelecida, com o autor da proposta vencedora, a assinatura de um Termo de Cessão de Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo CCENS.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1 Os participantes se responsabilizarão por eventuais despesas referentes à sua produção.

7.2 As propostas inscritas e não selecionadas serão descartadas.

7.3 O CCENS não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste Edital.

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

7.5 O cronograma com todas as etapas do concurso está disponível no Anexo I.

7.6 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail concursologoccens@gmail.com.

Alegre-ES, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

EDITAL Nº 01/2017/CCENS

CONCURSO DA LOGOMARCA DO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS,

NATURAIS E DA SAÚDE

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	**ETAPA**
24/10/2017	Divulgação do Edital
30/10/2017 a 30/11/2017	Inscrição
04/12/2017	Divulgação das inscrições deferidas
05/12/2017 a 06/12/2017	Recurso para inscrições indeferidas
08/12/2017	Divulgação final das inscrições deferidas
15/12/2017	Divulgação das três logomarcas finalistas
15/12/2017 a 26/12/2017	Votação popular
28/12/2017	Divulgação da logomarca vencedora